

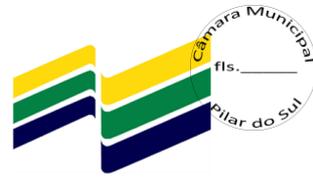


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 152/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 14 de outubro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 59/2024** - Dispõe sobre as Políticas de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva para alunos com deficiência e altas habilidades / superdotação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município de Pilar do Sul e dá outras providências, segundo a Mensagem Justificativa o Projeto tem por objetivo “criar o Núcleo de Apoio Educacional Especializado – NAAE e estabelecer regras claras e objetivas para o Atendimento Educacional Especializado – AEE bem como definir formas adequadas e possíveis para atendimento de todo o público, estudante laudado ou em processo de investigação para a Inclusão da Rede Municipal de Ensino, considerando a Educação Especial como direito da pessoa com deficiência, através de ações que assegurem a eles o acesso, a permanência, a participação e a qualidade proposta no processo de ensino e aprendizagem/desenvolvimento de todos e todas estudantes matriculados no sistema público municipal”.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com os **Pareceres Jurídicos nº 155/2024 e 171/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade**. No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos complementares anexados aos autos, suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 59/2024**.

Pilar do Sul, 14 de outubro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 152/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**

Presidente

**MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES**

Vice-Presidente

**SILVIO TSUTOMU YASUDA**

Membro